



## RESUMO DA ATA Nº 10/2014

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2014**

Em cumprimento com o disposto nos n.ºs. 1 e 2 do art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 12 de maio de 2014.

#### **----- PRESENÇAS -----**

##### **----- Presidência da reunião: -----**

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo; -----

##### **----- Vereadores presentes: -----**

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira; -----

----- Dr. Aníbal José Carvalho Maltez; -----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho; -----

----- Dr. João Fernando de Albuquerque Lopes; -----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias; -----

----- Dr. Rui Manuel Moreira Ardérius; -----

##### **----- Secretário/a: -----**

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior Maria Adelaide Agostinho Borges -----

#### **----- HORA DE ABERTURA -----**

----- Dez horas e cinco minutos. -----

#### **----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014 -----**

----- Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída a todos os senhores vereadores, dispensou-se a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

#### **----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**



-----Operações Orçamentais: 1.738.983,74 € (um milhão setecentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e três euros e setenta e quatro cêntimos);-----  
-----Operações não Orçamentais: 355.599,77 € (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove euros e setenta e sete cêntimos). -----  
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no art.º 11, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, começou por fazer referência à última sessão da assembleia municipal, realizada no passado dia 28 de abril, porquanto apesar de os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP terem previamente alertado para a necessidade de retificação da falha processual detetada nas propostas de contratos interadministrativos de delegação de competências e protocolos de colaboração a celebrar com as juntas de freguesia do concelho de Mangualde, ficaram um pouco admirados e também preocupados com a forma como a própria sessão decorreu, pela falta de comunicação a que se assistiu e que, para além de ter sido embaraçoso para todos os que estavam presentes naquela sessão, ainda mais para o senhor presidente da câmara pela forma como ficou nesta situação. Prosseguiu dizendo que da situação ocorrida deverão ser retiradas algumas ilações para o futuro, devendo haver mais algum cuidado na forma como os assuntos são encaminhados para a assembleia municipal, isto para que no futuro não voltem a acontecer situações desse género. Seguidamente referiu que os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP terão sido abordados por alguns munícipes sobre uma situação específica de uma determinada zona da cidade, havendo outras zonas que também estão a necessitar de algumas obras e de alguns cuidados, mas neste caso em particular é uma zona de bastante movimento e prende-se com o acesso ao supermercado “Pingo Doce” e toda aquela rotunda que existe no local em que, para além dos problemas/dificuldades na conservação do piso e da questão das acessibilidades dos passeios, existe um troço de passeio que ficou por fazer, a seguir ao lancil no sentido do restaurante. Após as obras que foram efetuadas no local e que permitiram uma requalificação interessante em toda aquela zona o referido passeio ficou inacabado, sendo esta uma zona de acesso muito movimentada, nomeadamente pelas pessoas que trabalham nas empresas existentes naquele local, porém existem ali alguns problemas devido ao mau estado em que se encontram os referidos passeios e também pelo facto destes serem muito limitados em termos de espaço. Após a apresentação

destes factos questionou o que está previsto para o local em termos de acessibilidade do novo arruamento para o supermercado “Pingo Doce”, porque não estando ainda plenamente a funcionar este novo arruamento, verificam-se já algumas situações preocupantes naquele acesso, pois a saída do parque de estacionamento do supermercado para o novo arruamento é feita para o centro da faixa de rodagem com algum risco em termos de visibilidade, pelo que, desconhecendo se está prevista alguma solução para esta zona, gostaria de obter informação sobre esta questão. Seguidamente referiu que relativamente a um outro assunto abordado há alguns meses na reunião do órgão executivo e relacionado com a recuperação de uma habitação em Outeiro de Espinho, os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP não obtiveram depois disso qualquer informação, pelo que pretendiam saber qual o ponto de situação deste assunto. Referiu ainda que na semana anterior os vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP haviam tido um encontro com alguns empresários da zona industrial no âmbito de uma ação que não camarária e tendo sido novamente alertados para algumas dificuldades, nomeadamente de acessibilidades e importância do acesso às novas redes de comunicações e à questão da internet, pelo que, não lhes tendo sido colocada nenhuma situação específica sobre o que se passa na zona industrial, os vereadores pretendiam saber em que ponto se encontram essas obras e essas acessibilidades, nomeadamente ao nível de infraestruturas técnicas e à questão da internet, porque foi um aspeto salientado por todos os empresários presentes e também porque neste momento uma boa ligação às redes das novas tecnologias é fundamental para o desempenho da atividade de qualquer empresa que tem como objetivo a própria internacionalização e o contacto com fornecedores e possíveis clientes. -----

-----Por sua vez o senhor vereador, Dr. Aníbal Maltez, referiu que há cerca de dois meses, aproximadamente, colocara na reunião uma questão relativamente à rede de iluminação pública, tendo na altura sido informado de que se estaria a aguardar por uma reavaliação, nomeadamente por parte dos presidentes de junta de freguesia sobre esta matéria, pelo que no âmbito desta situação pretendia saber se já foram elaborados documentos ou se já foram tomadas decisões.-----

-----Seguidamente tomou a palavra o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo, dizendo que relativamente à situação verificada na última sessão da assembleia municipal, se os senhores vereadores ficaram incomodados, naturalmente que ele ficou ainda mais, mas entretanto os factos foram analisados internamente e depois de avaliada e refletida esta situação foi determinado que o mesmo não poderá voltar a acontecer, justificando ainda que estava convencido de que todos os documentos retificados haviam sido entregues no início da sessão. ---

-----O senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, interrompeu dizendo que no âmbito desta matéria não poderia ainda deixar de realçar a forma como a funcionária que secretaria as sessões da assembleia municipal, Dr.<sup>a</sup> Paula Osório, que apesar de estar sozinha a prestar apoio fez um esforço enorme para, dentro do possível, prestar a sua disponibilidade nesta situação, referindo ainda que a mesma deverá ter mais apoio permanente durante as referidas sessões da assembleia municipal.-----



----- Entretanto tomou a palavra o senhor vice-presidente, Eng.<sup>o</sup> Joaquim Patrício, para responder à questão relativa à conclusão dos passeios na zona do supermercado “Pingo Doce”, tendo referido que há cerca de dois anos, um dos proprietários de terrenos naquele local iniciou a construção de um muro mas a obra foi embargada, tendo a câmara municipal na altura proposto alinhamentos desde o restaurante “A Cascata” até à entrada e relativamente ao outro muro, como a habitação que está construída tem uma cave que é aproveitada, o alinhamento será efetuado até ao acesso à habitação e depois deverá permitir ficar com uma largura diferente, justificando ainda que tratando-se de um processo de negociação com um particular, este tem-se arrastado no tempo, contudo a câmara municipal não irá abdicar dos alinhamentos que estão propostos, estando convencido de que o processo será formalizado. Prosseguiu dizendo que no local existe sinalização e que neste momento, qualquer intervenção que venha a existir, só com o realinhamento do muro, reiterando que a obra de construção do muro foi embargada e que na altura foi proposto um alinhamento pela câmara municipal, sendo que na parte onde existe a referida habitação que tem uma cave que é aproveitada terá de haver algum bom senso por parte da autarquia no sentido de criar as condições possíveis ao alinhamento. Quanto ao acesso ao estacionamento do supermercado “Pingo Doce”, disse estar prevista a colocação de sinalética vertical e horizontal, sendo que neste momento quem sai daquele espaço obrigatoriamente tem de parar, ou seja, as pessoas/automobilistas também têm de ser educados nesse sentido porque o acesso não está viabilizado. -----

----- Entretanto tomou a palavra a senhora vereadora, Dr.<sup>a</sup> Maria José Coelho, para responder à questão relacionada com a habitação em Outeiro de Espinho, de Laurentina de Jesus Paiva, informando que o assunto já foi apreciado numa reunião do órgão executivo, bem como também já tinha sido identificado o empreiteiro que iria fazer as obras, as quais serão pagas pela câmara municipal à medida que forem executadas e mediante a apresentação do respetivo auto de medição. Disse ainda desconhecer se efetivamente o empreiteiro já havia iniciado as obras. -----

----- Seguidamente tomou a palavra o senhor vereador João Lopes, para responder à questão relativa ao acesso às novas redes de comunicações na zona industrial, tendo referido que de facto aquela zona não tem fibra óptica mas que esta deveria ter sido colocada quando foi feita de raiz a zona industrial, o que não aconteceu e agora é muito complicado fazê-lo. Referiu ainda que outro tipo de soluções já foram estudadas mas não sendo as mais adequadas para o número de utilizadores e o volume de tráfego que é suposto aquela zona vir a ter. Em relação à rede de iluminação pública disse que está a decorrer um concurso na CIM da Região Dão Lafões para adesão ao mercado livre de energia e que visa entregar o fornecimento de energia ao atual ou a outro fornecedor, designadamente aquele que vier a ganhar o concurso, acrescentando ainda que as conversações com os presidentes das juntas de freguesia mantêm-se e que alguns destes já entregaram as modificações pretendidas, indicando quais são as luminárias que pretendem religar e aquelas que pretendem desligar, porém nem todos fizeram ainda esse trabalho mas à medida



que esses levantamentos estão a chegar à câmara municipal os mesmos são enviados à EDP e estão a ser efetuados normalmente. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014 – PROCESSO B-2**-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS DIVERSOS**-----

-----**AUDITOR EXTERNO, RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – PROPOSTA DE NOMEAÇÃO A APRESENTAR E SUBMETTER À APROVAÇÃO DO ÓRGÃO DELIBERATIVO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ART.º 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – PROCESSO 008-F/2014**-----

-----Terminada a apreciação deste processo e de acordo com a presente informação emitida pelo chefe da divisão financeira a câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer constante do relatório final elaborado do júri do procedimento, que considera que a proposta do concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, S.A., com sede na Rua Batalha Reis, n.º 79 – 2.º, Guarda, é a mais vantajosa para o município e, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, propor submeter à aprovação da assembleia municipal a nomeação desta entidade como auditor externo, responsável pela certificação legal das contas do município de Mangualde, pelo período de três anos. -----

-----**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MANGUALDE – RATIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE 50% DO VALOR DAS TAXAS A LIQUIDAR NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO DE UM PASSEIO DE CICLOTURISMO PELO CONCELHO, REALIZADO NO PASSADO DIA 25 DE ABRIL**-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente da câmara referente à concessão da redução de 50% do valor das taxas a liquidar no âmbito do licenciamento do referido passeio de cicloturismo



organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mangualde, realizado no passado dia 25 de abril, por se tratar de uma atividade para angariação de fundos organizada por uma associação sem fins lucrativos e com um objeto de natureza humanitária. -----

**-----ETAR DE ALMEIDINHA – APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS – PROCESSO 015-E/2010 -----**

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de águas, saneamento básico, construção, conservação e fiscalização a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização da revisão de preços da empreitada em referência no valor de 401,66 € (quatrocentos e um euros e sessenta e seis cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

**-----CIRCULAR NORTE / TROÇO ENTRE A RUA ALEXANDRE HERCULANO E A AVENIDA SENHORA DO CASTELO – TOMADA DE DECISÃO NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO APRESENTADA POR MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL FIGUEIREDO – PROCESSO C-3/2-----**

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, que a execução do ramal de água foi efetuado de acordo com a declaração de cedência de terreno a título gratuito. -----

**-----ETAR SUL/POENTE DE MANGUALDE – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TÉRMINO TOTAL DA EMPREITADA – PROCESSO 019-E/2010-----**

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de águas, saneamento básico, construção, conservação e fiscalização a câmara municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão formulada pelo consórcio entre os Irmãos Almeida Cabral, Ld.ª e a Floponor, S.A., e autorizar a prorrogação de prazo por mais seis meses (até final de novembro de 2014) para término total da empreitada, sendo que esta prorrogação deverá ser graciosa e sem direito a revisão de preços no período a prorrogar, nada havendo a opor relativamente ao plano de trabalhos modificado.-----

**-----ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE O ACESSO, EXERCÍCIO E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE MANGUALDE -----**

-----Após a apreciação e discussão do documento em referência, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de alteração ao “Regulamento Municipal sobre o acesso, exercício e fiscalização de atividades diversas no município de Mangualde” que deverá ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em conformidade com o disposto na alínea b) e g), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Este Regulamento considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizado. -----



**-----ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE-----**

-----Terminada a apreciação e discussão do assunto em referência, a câmara municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta de alteração ao “Regulamento Municipal de Taxas e Preços do município de Mangualde” que deverá ser submetida à aprovação da assembleia municipal, em conformidade com o disposto na alínea b) e g), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Este Regulamento considera-se aqui fielmente reproduzido, ficando o original arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de legalizado. -----

Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, senhor Dr. Aníbal Maltez e senhor Dr. Joaquim Messias, pelas razões referidas durante a discussão deste assunto. -----

---Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo.-----

**-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----**

**-----REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014 TOMADA NO ÂMBITO DE PROCESSO DE REALOJAMENTO EM HABITAÇÃO SOCIAL E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE RENDA APOIADA RESPEITANTE À CASA COM O N.º 150, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CASTELO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE-----**

**-----Requerente: Válter Danilo Jesus Lourenço – Processo C-5/7 -----**

-----Após apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada pelo órgão executivo na sua reunião realizada em 17 de fevereiro de 2014, respeitante ao realojamento deste agregado familiar na casa sita ao bloco 9 – com o n.º 166, no Bairro Nossa Senhora do Castelo e, considerando os pressupostos constantes da informação emitida pela técnica superior de serviço social em 10 de fevereiro de 2014, aprovar o realojamento do mesmo agregado familiar em habitação social, designadamente na casa n.º 150, também sita ao Bairro Nossa Senhora do Castelo, devendo o respetivo contrato ser efetuado no regime de renda apoiada e obrigando ao pagamento de uma renda mensal no valor de 5,00€ (cinco euros). -----



## -----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

### -----PROPOSTA DO PRESIDENTE-----

#### -----EMISSÃO DE PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CUJO PROCEDIMENTO SEJA POR AJUSTE DIRETO EM REGIME SIMPLIFICADO – APROVAÇÃO-----

-----Terminada a apreciação da presente proposta a câmara municipal deliberou, por maioria, emitir parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, cujo procedimento seja por ajuste direto em regime simplificado, sendo que o regime previsto na presente proposta aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS-PP, senhor Dr. Aníbal Maltez e senhor Dr. Joaquim Messias, tendo este justificado o voto contra por uma questão de princípio e na sequência daquilo que até agora defenderam em relação aos ajustes diretos. -----

-----Votaram a favor os restantes senhores vereadores, designadamente o senhor Eng.º Joaquim Patrício, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes e senhor Dr. Rui Ardérius, e ainda o senhor presidente da câmara, Dr. João Azevedo. -----

### -----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2013/2017, realizada em 24 de outubro de 2013, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas. -----

-----Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, não foi efetuada qualquer inscrição para intervenção e esclarecimento ao público. -----



-----ENCERRAMENTO-----

-----Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----O senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Joaquim Patrício, declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e cinquenta e três minutos.-----